



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2020**  
(em 17 de dezembro de 2021)

*TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 137/2020 DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:*

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/ SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, e **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.218.083/0001-79, estabelecido na Rodovia SC 108, s/n, Km 336, bairro Corridas, Orleans/SC, 88.870-000, representada, neste ato, por seu administrador, Sr. JOÃO ALBERTO LIBRELATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6/R 427.768 e inscrito no CPF sob o nº 341.406.709-91, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

**JUSTIFICATIVA:**

- Considerando o pedido de aditivo de prorrogação do prazo de execução do contrato supra citado emitido pela empresa CONTRATADA;
- Considerando o disposto no Contrato nº 137/2020;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO**

**1ª.** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de execução do Contrato Original, sob nº 137/2020, até o dia 31/03/2022, abaixo especificado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**2ª.** O prazo de execução do Contrato nº 137/2020, de 23 de outubro de 2020, fica prorrogado, até 31 de março de 2022.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

Parágrafo Único. A alteração do prazo de execução do Contrato nº 137/2020, dar-se-á por conta da necessidade de mais prazo para a execução da obra, uma vez que, as condições climáticas no período de execução não foram muito favoráveis na região, o que impossibilitou a conclusão da obra, conforme as justificativas expostas no Pedido de aditivo do Contratado, bem como no Parecer Técnico emitido pelo setor de Engenharia desta municipalidade, anexo ao este.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3ª.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 137/2020, celebrado em 23 de outubro de 2020, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 17 de dezembro de 2021.

---

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

---

**BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Contratado

**TESTEMUNHAS**

---

Nome: Júnior Schmitz  
CPF: 014.919.699-70

---

Nome: Kessia Meurer  
CPF: 081.472.379-95